EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santa Maria Ltda., COOPAVER, inscrita no CNPJ sob o nº 89.248.223/0001-86 e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43400000011, com sede estabelecida na Avenida Nossa Senhora Medianeira, nº 1427, Bairro Medianeira, CEP 97060-003, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **27 de outubro de 2026**. O ato assemblear terá como local as dependências do **SEST/SENAT**, situado na Rua Cidade de Trinta e Três, nº 59, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em **primeira convocação**, às **18h00min**, com a presença de no mínimo **2/3 (dois terços)** do número de associados com direito a voto; em **segunda convocação**, às **19h00min**, decorrido o intervalo regulamentar de uma hora, com a presença de **metade mais um** dos associados com direito a voto e mm **terceira e última convocação**, às **20h00min**, com a presença de no mínimo **10 (dez) associados** com direito a voto.

ORDEM DO DIA

1. Discussão, deliberação e votação acerca da **reforma e alteração do Estatuto Social** e do seu respectivo regulamento complementar, com a finalidade de **permitir expressamente que condutores não sócios possam operar e atuar junto ao serviço de Rádio-Táxi da entidade**, mediante fixação de condições operacionais, critérios técnicos e celebração de contratos de parceria ou convênio;

2. Assuntos gerais de interesse direto da entidade, de caráter estritamente não deliberativo que prescindam de quórum qualificado.

Observações formais:

I. Para fins de estrita observância e verificação de quórum legal e estatutário de instalação e deliberação, declara-se que o quadro social da entidade conta atualmente com **232 (duzentos e trinta e dois) associados** aptos e com direito a voto;

II.

Santa Maria/RS, 13 de outubro de 2026.

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA LTDA. — COOPAVER

Renato Berleze Stefano - Diretor-Presidente